



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 694/2010 - GP

Altera a composição da Comissão responsável por examinar e elaborar os pareceres técnicos alusivos às contas eleitorais das Eleições 2010, a que se refere a Portaria 531/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa,

Considerando a solicitação feita por meio do Processo Administrativo 5.112/2010 (protocolo PAE nº. 11.174/2010),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão responsável por examinar e elaborar os pareceres técnicos alusivos às contas eleitorais das Eleições 2010, instituída por meio da Portaria nº. 531/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 16/08/2010, passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidores Titulares:

- Francisco Andrade de Freitas (CCIA) – Presidente;
- Sinval de Andrade Vasconcellos (SAUD/CCIA);
- Jorge Henrique de Almeida (SAUD/CCIA);
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (SAUD/CCIA);
- Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos (SACEP/CCIA);
- Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SACEP/CCIA);
- Amaldo Rodrigues Lima (SPAT/CMP);
- Solange Maria Fernandes de Azevedo (SLC/CMP);
- Geísa Macedo de Moraes (SLC/CMP);
- Louisianne Paskalle Solano Maia (GAB/SGP);
- Ricardo Moraes (SCC/COPAG);
- Alcinda Costa Miranda de Amorim (SCC/COPAG);

Assinatura manuscrita, provavelmente do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

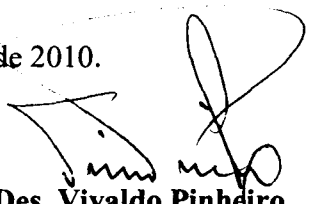
- Célya Lopes Santos (COPAG/SGP);
- Nelma de Souza (GAB/SAO);
- Claudia Josemira Marinho de Lima Tavares (SLD/COED);
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (GAB/SGP); e
- Flávio José Jorge de Sá (Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, matrícula nº. 453-7), exclusivamente, no período de 02/11/2010 a 02/02/2011.

Servidores Suplentes:

- Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SPOF/COF);
- Elias Alves de Sousa (SOAG/CCIA);
- Wagner Huber dos Santos (SCS/CMP);
- Tatiana de Souza Lima (ASCOM/PRES); e
- Alexandra Maria Fernandes Rodrigues de Farias (SFP/COPAG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2010.



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN